



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 11/2022 - 27-04-2022**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, pelas 10:00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral e a Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins se encontram presentes na sala de reuniões.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 8/2022, do Permanente SAID de 29-03-2022**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 29 de março de 2022, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

**2.** – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 29 de março de 2022. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, Dra. Susana Ferrão, Dra. Lara Martins, Dra. Telma Carvalho e com abstenção do Exmo. Sr. Vice-Presidente que não esteve presente nesta sessão. -----



\*

PER27-04-2022-0257 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

1.01 - Proc. 2021/IO/0123 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Luís de  
Carvalho e Castro

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. João Luís de Carvalho e Castro pelo seu desempenho, no período inspetivo compreendido entre 05-05-2017 e 09-07-2021, referente ao exercício de funções no Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia e Juízo Local Cível do Porto, a classificação de "Bom com distinção".* -----

\*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura.

\*

PER27-04-2022-0258 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2021-0019 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel  
Baptista Ataz Pleno de Gouveia

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - **"Bom"**. -----

\*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura.

\*

PER27-04-2022-0259 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2021-0034 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Irene Alves  
Terrasêca

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Alberto Taveira - **"Bom com Distinção"**. -----

\*

PER27-04-2022-0260 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2021-0201 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara  
Graciete Louro da Cruz

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Muito Bom"**. -----

\*

Neste momento o Exmo. Senhor Presidente saiu da sala tendo o Exmo. Senhor Vice-Presidente assumido a presidência da sessão.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER27-04-2022-0261 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2020-0222 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula  
Batista Lopes

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Vítor Ribeiro - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER27-04-2022-0262 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2022-0009 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Natacha  
dos Santos Castelo Branco Carneiro

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - "**Muito Bom**". -----

\*

PER27-04-2022-0263 - INSPEÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2022-0003 - Inspeção  
Extraordinária - Juíza de Direito Dra.  
Filomena Fontes Lopes dos Santos Bernardo

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER27-04-2022-0264 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2022-0004 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel  
Silva Rodrigues

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Maria Amália dos Santos - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER27-04-2022-0265 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2022-0008 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rodrigo  
Nunes de Oliveira Pereira da Costa

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Maria da Purificação Carvalho - "**Muito Bom**". -----

\*

PER27-04-2022-0266 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2021-0066 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Elsa Cátia de Oliveira  
Ferreira

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Alberto Taveira, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER27-04-2022-0267 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

4.01 - Proc. 2021/IO/0200 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

*Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e*



*Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **sobrestar a apreciação da proposta de notação e determinar a realização de relatório inspectivo complementar** que compreenda o serviço prestado pela Exm<sup>a</sup> Senhora Juiz Dra ..... até 30.11.2022."* .....

\*

**PER27-04-2022-0268 – Exposição – (GAVPM) 6.01 - Proc. 2022/GAVPM/0886 – Exposição**

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Magistrado do Ministério Público Dr. -----, que vem dar conhecimento ao C.S.M. da conduta da Exma. Sra. juíza Dra. ----- que considera violadora do dever de urbanidade e correção e que "visou expor de modo impróprio, desadequado e desnecessário a conduta do participado, sendo que tal afeta a sua honra e dignidade profissional pois constitui uma tentativa difamatória de desvalorização da prestação funcional bem como da honra do participado", **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma, uma vez que não se vislumbra relevância disciplinar na conduta da Exma. Sra. Juíza de Direito. ....

\*

***Pelas 11:20 horas foi por Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão.*** .....

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. ....

